



# CIEEBOOK

Olá, meu nome é Evellin Rodrigues Sema, tenho 16 anos e estou no segundo ano do Ensino Médio. Faço estágio na delegacia.

O que é o Cieebook?

O CIEEBOOK é um livro digital que tem por objetivo fazer um compilado de encontros.

## Sumário:

Apresentação.....	Página 1
O que é o Ciebook?.....	Página 2
Encontro 40.....	Página 4
Encontro 41.....	Página 5
Encontro 42.....	Página 6
Encontro 43.....	Página 7
Encontro 44.....	Página 8
Encontro 45.....	Página 9
Encontro 46.....	Página 10
Encontro 47.....	Página 11

## Encontro 40- Segurança e saúde do trabalho

No encontro 40, compreendemos sobre as leis e normas sobre a segurança e saúde no ambiente de trabalho. Segurança e saúde do Trabalho (SST) é um conjunto de medidas de prevenção adotadas para proteger funcionários de uma empresa e reduzir riscos de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais. A ST visa proporcionar um ambiente de trabalho saudável para que as tarefas laborais sejam realizadas da melhor forma possível. As funções do SST são: investigar acidentes, selecionar metodologia para investigação de acasos, analisar causas de incidentes, determinar causas de acidentes, identificar perdas decorrentes do acidente, elaborar relatório de acidente de trabalho, propor recomendações técnicas, verificar eficácia das recomendações.

## Encontro 41- O que são as normas regulamentares ?

No encontro 41, nos aprofundamos nas Normas Regulamentares. As Normas Regulamentares consistem em obrigações, direitos e deveres a serem cumpridos por empregadores e trabalhadores com o objetivo de garantir trabalho seguro e sadio, prevenindo a ocorrência de doenças e acidentes de trabalho. Elas são normas que descrevem os métodos que os empregadores devem utilizar para proteger seus empregados de perigos. Existem Normas Regulamentadoras para trabalhos de construção, operações mineiras e indústria em geral, que é o conjunto que se aplica à maioria dos locais de trabalho.

Encontro 42- NR 6 e NR 17- O que é e para que serve?

Compreendemos mais sobre normas regulamentares no encontro 42, especialmente, as NR 6 e NR 17. A NR 6, estabelece um conjunto de regras para a utilização de (Equipamentos de Proteção Individual) EPIs nas empresas, a fim de assegurar a proteção dos trabalhadores durante sua jornada laboral. Já a NR 17, estabelece por Lei os parâmetros estruturais, ambientais e físicos que as empresas precisam aplicar para garantir a saúde plena dos colaboradores.

## Encontro 43- Tipos de assédio e doenças no trabalho

No encontro 43, conhecemos mais sobre os tipos de assédio que ocorrem, principalmente no âmbito de trabalho e o que eles podem causar. O assédio moral pode ocasionar prejuízos à saúde física e mental do trabalhador, tais como: depressão, ansiedade, nervosismo, sociofobia, ataques de pânico, baixa autoestima, melancolia, apatia, falta de concentração, cansaço, distúrbios digestivos e enxaquecas. E alguns exemplos de assédio são: •Acusar o trabalhador de erros que não existem de fato;

- Forçar o trabalhador o empregado a pedir demissão;
- Impor metas abusivas ou de difícil atingimento;
- Xingamentos e agressões verbais;
- Brincadeiras ofensivas e constrangedoras;
- Humilhações públicas ou privadas;
- Ameaça de punição ou demissão;

## Encontro 44- Histórico da Educação Ambiental

No encontro 44, o conteúdo foi sobre a Educação Ambiental. A história da Educação Ambiental no Brasil foi inspirada pelo movimento ambientalista no final de 1960. O crescimento e o fortalecimento das lutas em defesa do meio ambiente despertaram a conscientização acerca das relações mantidas pela sociedade com o meio ambiente. Tem-se como o primeiro registro de preocupação mundial com a educação ambiental a reunião de 1968, em Roma, quando alguns cientistas dos países desenvolvidos discutiram temas sobre o consumo e as reservas de recursos naturais não renováveis e o crescimento da população mundial. Entende-se que a Educação Ambiental pode mudar hábitos, transformar a situação do planeta terra e proporcionar uma melhor qualidade de vida para as pessoas. E isso, só se fará com uma prática de educação ambiental, onde cada indivíduo sinta-se responsável em fazer algo para conter o avanço da degradação ambiental.

## Encontro 45- Lei dos crimes ambientais - A responsabilidade ambiental dentro de casa

No encontro 45, focamos nos crimes ambientais contra fauna e flora. Principais práticas que configuram crime ambiental contra a flora: Destruir ou danificar florestas de preservação permanente, independentemente do estágio de formação. Destruir ou danificar qualquer vegetação do Bioma Mata Atlântica. Cortar árvores em florestas de preservação permanente, sem a devida permissão. Do transporte e comercialização de animais abatidos de forma ilegal. Pesca ilegal, predatória ou por meio de explosivos, ou substâncias que em contato com a água produzem efeito semelhante. Assim como, transportar ou comercializar espécies provenientes de tais atos. Caça ilegal ou predatória, de animais em extinção ou fora de época, bem como entrar em locais de conservação portando instrumentos próprios para a atividade. Ferir, praticar maus-tratos, abuso ou mutilação de qualquer animal silvestre. Experiências que possam causar dor e sofrimento, aos animais, entre outros...

## Encontro 46- O que é segurança pública?

Nossa tema do encontro 46, foi a segurança pública. A Segurança Pública é um serviço público, baseado na prevenção e na repressão qualificada, com respeito à equidade, à dignidade humana e guiado pelo respeito aos Direitos Humanos e ao Estado democrático de Direito. A Segurança Pública visa garantir a ordem de uma nação e a proteção dos seus cidadãos. Para o cumprimento desse dever, existem 6 órgãos responsáveis, de acordo com o Artigo 144 da Constituição Federal. Os órgãos responsáveis pela segurança pública são: polícia federal, polícia rodoviária federal, polícia ferroviária federal, polícias civis, polícias militares e corpos de bombeiros militares.

## Encontro 47- Segurança pública e cidadania

No encontro de hoje, debatemos sobre a segurança pública e cidadania. A segurança pública é uma atividade que cabe aos órgãos estatais e à comunidade como um todo e tem por finalidade a proteção da cidadania, por meio da prevenção e do controle de manifestações de criminalidade e violência, garantindo o exercício pleno da cidadania nos limites da lei. Assim, chamada a participar, a população deve melhor se informar sobre as atribuições dos órgãos estatais; participar dos conselhos de segurança e/ou da comunidade; cooperar com a polícia; denunciar a violação de direitos às autoridades competentes ou, ainda, apresentar soluções para seus problemas cotidianos.